



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 12 de Agosto de 2014 - ANO XVI - Nº 1287

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2218/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança na Unidade Orçamentária Superintendência de Transportes, Crédito Suplementar no valor de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de **Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação na Unidade Orçamentária Superintendência de Transportes, Crédito Suplementar** no valor de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 07 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 07/08/2014

Anexo ao Decreto Nº 2218/2014

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1302	2284	100	3.3.90.30	Material de Consumo	270.000,00
1302	2284	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	692.000,00
Valor Total R\$					962.000,00

Anexo II

Data: 07/08/2014

Anexo ao Decreto Nº 2218/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1091	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	962.000,00
Valor Total R\$					962.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2219/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento na Unidade Orçamentária Diretoria de Pecuária, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013 e em atendimento à Lei n.º 2.919 de 06.08.2014 que "autoriza o Poder Executivo a realizar parceria, na forma de convênio, com a Empresa Júnior de Agronomia da Universidade Estadual do Piauí - EJAGRO, para fins de administração do evento 2ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea e 33ª Exposição Agropecuária de Parnaíba - EXPOAPA, e dá outras providências."

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da **Secretaria do Setor Primário e Abastecimento na Unidade Orçamentária Diretoria de Pecuária, Crédito Suplementar** no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 08 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 08/08/2014

Anexo ao Decreto Nº 2219/2014

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1203	1076	100	3.3.50.41	Contribuições	250.000,00
Valor Total R\$					250.000,00

Anexo II

Data: 08/08/2014

Anexo ao Decreto Nº 2219/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1203	1076	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Valor Total R\$					250.000,00

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2220/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor da Secretária de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretária de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 08 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 08/08/2014

Anexo ao Decreto N.º 2220/2014

Crédito Suplementar		Orçamento Seguridade Social				Valor
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação		R\$ (1,00)
0801	2156	280	3.390.93	Indenizações e Restituições		11.650,00
0801	2156	280	3.390.93	Indenizações e Restituições		10.000,00
Valor Total R\$						21.650,00

Anexo II

Data: 08/08/2014

Anexo ao Decreto N.º 2220/2014

Anulação de Dotação		Orçamento Seguridade Social				Valor
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação		R\$ (1,00)
0801	2223	280	3.390.30	Material de Consumo		1.000,00
0801	2222	190	3.390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0801	2222	280	3.390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.650,00
Valor Total R\$						21.650,00

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 563/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº. 2014/0023777, de 30 de julho de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido, EVELINE DE JESUS SOUZA do exercício do cargo efetivo de Secretário Escolar, lotado na Secretária de Educação, deste município.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 564/2014

Dispõe sobre a retificação de nome de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR por meio desta o nome dos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, nesta cidade, conforme número de portaria ora discriminado.

Portaria nº.	Lotação	Onde se lê	Leia-se
516/2014	Secretaria da Chefia do Gabinete	Andrea Vale	Andrea Vale de Araujo
522/2014	Secretaria de Saúde	Audicéia Ribeiro Vieira	Audicéia Maia de Sousa Vieira
524/2014	Secretaria de Saúde	Eloisa Loiane de Assunção	Eloisa Loiane Oliveira de Assunção
528/2014	Secretaria da Gestão	Antonio Marcos dos Santos Araujo	Antonio Marcos Santos de Araujo

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos retroativos à data da nomeação dos mesmos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 565/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar VALÉRIA SILVA DE ARAÚJO do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Gestão do SUAS, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, deste município.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 566/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar ANA MARIA BARROS ALBUQUERQUE do exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento de Autonomia Individual e Familiar, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, deste município.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 567/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADRIANA SILVA BARROS** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Gestão do SUAS, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 568/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA LUIZA VIEIRA DE SOUSA ALVES DA ROCHA** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento de Autonomia Individual e Familiar, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 569/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIANIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar da Escola Municipal Afonso Fragoso, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 570/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar da Escola Municipal Maria de Lourdes Pereira, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 571/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SIMONE DE SOUSA FARIAS** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar da Escola Municipal Paulo Freire, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 572/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KARINA SILVA DOS SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar da Escola Municipal São José de Ininga, lotado na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 573/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIO LUCIO DA SILVA VIANA JUNIOR para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Agência Parnaibana de Regularização de Serviços Públicos - ASERPA vinculada a Secretaria de Governo, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 574/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PAULO DE TARSO MUNIZ CORREIA do exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle Orçamentário, lotado na Superintendência de Planejamento/GESTÃO, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 575/2014

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº. 362/2014, de 01 de julho de 2014, e conforme preceitua o art. 37, § 6º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentada pela Emenda Constitucional Nº 70 de 20/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Municipal BERNARDO VIEIRA DA SILVA, gari, matrícula nº 1357, RG nº 1.709.766 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 803.527.233-00, Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Cont. PORTARIA Nº. 575/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 362/2014

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	724,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.	R\$	36,20
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	760,20
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014. JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 576/2014

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº. 386/2014, de 04 de julho de 2014, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública Municipal CONCEIÇÃO DE MARIA CORNÉLIO, zeladora, matrícula nº. 1445, RG nº. 1.230.506 SSP-PI, CPF nº. 273.607.093-34, Aposentadoria por Idade, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 386/2014

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	724,00
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	760,20
Art. 1º Lei 10.887/2004 - Cálculo pela Média		R\$	732,05
Proporcionalidade - 54,98%		R\$	402,48
Valor do Benefício		R\$	724,00
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014. JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 577/2014

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade** que originou o Processo Administrativo nº. 385/2014, de 04 de julho de 2014, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e o artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **ELISABETE DA FONSECA BACELAR**, zeladora, matrícula nº. 11767, RG nº. 381.097 SSP-PI, CPF nº. 353.465.823-04, **Aposentadoria por Idade**, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 385/2014			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	724,00
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	760,20
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média		R\$	732,70
Proporcionalidade – 54,98%		R\$	402,84
Valor do Benefício		R\$	724,00
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 578/2014

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº. 391/2014 de 08 de julho de 2014, e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal, **ELZAIR SOARES DA COSTA MELO**, professora, matrícula nº. 11558, RG nº. 531.067 SSP-PI, CPF nº. 273.932.833-87, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Cont. PORTARIA Nº. 578/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 391/2014			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	1.706,56
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	426,64
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	341,31
D.	TOTAL	R\$	2.474,51
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 579/2014

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº. 414/2014 de 23 de julho de 2014, e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal, **ELZANIRA LIRA DA SILVA**, professora, matrícula nº. 11320, RG nº. 1.210.765 SSP-PI, CPF nº. 339.598.623-34, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 414/2014			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.102,86
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	775,72
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	620,57
TOTAL		R\$	4.499,15
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 580/2014

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº. 394/2014 de 09 de julho de 2014, e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal LÍDIA MARIA BESSA AMARAL, professora, matrícula nº. 11635, RG nº. 855.382 SSP-PI, CPF nº. 305.379.593-00, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 394/2014

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.102,86
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	930,86
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	620,57
TOTAL		R\$	4.654,29
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 581/2014

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº. 364/2014, de 02 de julho de 2014, e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal MARIA DAS DORES DOS SANTOS BELO, professora, matrícula nº. 11212, RG nº. 348.193 SSP-PI, CPF nº 239.708.203-91 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Cont. PORTARIA Nº. 581/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 364/2014

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.957,54
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	989,39
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	791,51
TOTAL		R\$	5.738,44
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 582/2014

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 410/2014, de 18 de julho de 2014, e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUZA, professora, matrícula nº. 11471, RG nº. 646.928 SSP-PI, CPF nº. 306.071.673-00, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 410/2014

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.957,54
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	989,39
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	791,51
TOTAL		R\$	5.738,44
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

PARNAÍBA
Portal do Delta,
Porta do Paraíso...
VISITE-NOS!

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 583/2014

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº. 395/2014 de 10 de julho de 2014, e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal, MARIA GORETTI BATISTA ROCHA, professora, matrícula nº. 11255, RG nº. 177.007 SSP-PI, CPF nº. 078.006.903-00, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 395/2014

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.413,15
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	853,29
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	682,63
TOTAL		R\$	4.949,07
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 584/2014

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição que originou o Processo Administrativo nº 388/2014, de 07 de julho de 2014, e conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal, MARIA OLGA SOUSA DA SILVA, professora, matrícula nº. 11565, RG nº. 866.909 SSP-PI, CPF nº. 339.595.363-72, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Cont. PORTARIA Nº. 584/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 388/2014

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	2.346,52
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	586,63
C.	TOTAL	R\$	2.933,15
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 585/2014

Retifica a fundamentação jurídica da Portaria nº. 078/2007, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, especial de professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 2007/0300, de 09 de janeiro de 2007, e conforme preceitua a redação determinada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 combinada com artigo 39, III, §1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica antido a servidora aposentada e o direito a integralidade e a paridade;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 078/2007, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora pública municipal LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO RIOS, professora, matrícula nº 11669-1, RG nº 260.020 SJSP-PI, CPF nº 183.638.063-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2007/0300

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	468,61
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	140,58
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	609,19
Parnaíba/PI, 11 de agosto de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 586/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº. 2014/0025178, de 13 de agosto de 2014, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **KELCIA MARIA GOMES MOREIRA** do exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 022/2014 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 22/08/2014, ÀS 08:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 C/C LEI Nº. 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FUNTE DE RECURSOS: 280

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 11 de agosto de 2014.

KATIA CHRISTINA ALVES DA SILVEIRA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Grupo II

Parnaíba – PI

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE LAVANDERIA NA CIDADE DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ANEXO I, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
DATA DE ABERTURA: 27 DE AGOSTO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00H (ONZE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 0919, ramal 167, (FAX) 3323 1724 e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br site: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 08 de agosto de 2014.

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 28/08/2014, ÀS 11:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 C/C LEI Nº. 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FUNTE DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao-phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 11 de agosto de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I
Município de Parnaíba - PI

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Pregoeira Dhulliany Sávnia Fontinele dos Santos, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 – CLCA/PMP, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (LEITES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), sofreu alteração em seu Edital e em sua data de abertura, ficando a mesma marcada para o dia 26.08.2014 às 11:00 horas.

Para mais informações, os licitantes interessados deverão procurar a pregoeira responsável, na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos na rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama ou através do e-mail srp.pmp@hotmail.com e srp@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda através dos telefones (86) 3323-0919, RAMAL 167 / (Fax) 3321-1724.

Presentes alterações estão em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 11 de Agosto de 2014

DHULLIANY SÁVIA FONTINELE DOSSANTOS
Pregoeira

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVIII/2014 – PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.824/2014 – PMP- PARNAÍBA-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 – PMP- PARNAÍBA-PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

Pregoeiro: Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho

Adjudicação: 05/08/2014

Homologação: 05/08/2014

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) – COTAÇÃO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR RS
1.	Almofada para carimbo nº 2, tintada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material plástico.	RADEX	Unid	2,29
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVIII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR R\$
2.	Almofada para carimbo nº 3, tintada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material Plástico	JAPAN	Unid	1,98
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
3.	Almofada para carimbo nº 4, tintada, na cor Azul, preta ou vermelha, estojo em material Plástico	CARBRINK	Unid	3,17
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
4.	Arquivo morto em polionda 36 x 25 x 14 cm	ALAPLAST	Unid	2,92
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
5.	Arquivo morto, em papelão, dimensões 130mm x 244mm x 360mm	POLIONDA	Unid	1,76
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
6.	Arquivo para CD, em plástico, tampa em acrílico, capacidade de 48 cd's.	CLONE	Unid	26,85
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
7.	Clips para papel em aço niquelado, nº 0 caixa 100un	BRW	Cx	1,24
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
8.	Clips para papel em aço niquelado, nº 1/0 caixa 100un	BRW	Cx	1,22
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
9.	Clips para papel em aço niquelado, nº 2/0 caixa 100 unid	JOCAR	Cx	1,21
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
10.	Clips para papel em aço niquelado, nº 3/0, caixa 50 unid	BRW	Cx	1,24
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
11.	Clips para papel em aço niquelado, nº 4/0 caixa 50 unid	BRW	Cx	1,22
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
12.	Clips para papel em aço niquelado, nº 5/0 caixa 50 unid	BRW	Cx	1,30
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
13.	Clips para papel em aço niquelado, nº 6/0 caixa 50 unid	BRW	Cx	1,21
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
14.	Clips para papel em aço niquelado, nº 8/0 caixa 25 unid	JOCAR	Cx	1,23
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
15.	Colchete latonado nº 04, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço	JOCAR	Cx	1,86
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
16.	Colchete latonado nº 05, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço	JOCAR	Cx	1,98
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
17.	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço	BACCHI	Cx	1,99
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
18.	Colchete latonado nº 07, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço.	BACCHI	Cx	2,19
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
19.	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço.	BACCHI	Cx	2,45
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
20.	Colchete latonado nº 09, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço	BACCHI	Cx	2,68
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
21.	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço.	JOCAR	Cx	2,91
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
22.	Colchete latonado nº 11, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço	JOCAR	Cx	3,88
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
23.	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço	BACCHI	Cx	4,25
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
24.	Colchete latonado nº 13, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço	JOCAR	Cx	6,48
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
25.	Colchete latonado nº 15, caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço	JOCAR	Cx	7,92
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
26.	Estilete, corpo em plástico, lamina estreita 9mm, afiada e removível	MAKET	Unid	0,59
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
27.	Estilete, corpo em plástico, lamina larga 18mm, afiada e removível	CIS	Unid	0,98
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
28.	Grampo para grampeador, cobreado 23/10 caixa 1000 unidades	CIS	Cx	2,27
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
29.	Grampo para grampeador, cobreado 23/24 caixa 1000 unidades	BACCHI	Cx	2,43
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
30.	Grampo para grampeador, cobreado 26/6 caixa com 5000 unidades	BRW	Cx	3,01
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
31.	Grampo para grampeador, cobreado 9/14 caixa 1000 unidades	BRW	Cx	1,41
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
32.	Grampo para grampeador, semi industrial, tamanho 9/10 caixa com 1000 unidades.	BACCHI	Cx	2,89
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
33.	Grampo trilho 8mm	BACCHI	Unid	0,15
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
34.	Grampos encadenadores caixa com 50 Unidades	GRAMPOM	Cx	3,29
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
35.	Marcaador de Texto fluorescente, ponta 04 mm, cores variadas. Caixa com 12 unidades.	DESART	Cx	6,67
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
36.	Pasta Suspensa, caixa com 50 unidades	POLYCART	Cx	57,40
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVIII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR R\$
37.	Pasta Transparente, em PVC com grampo trilho	CARBRINK	Unid	1,09
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
38.	Porta Carimbo, desmontável, redondo, base e haste em ferro e laminas em material plástico, capacidade para 12 carimbos	CARBRINK	Unid	10,91
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
39.	Porta Carimbo, desmontável, redondo, base e haste em ferro e laminas em material plástico, capacidade para 22 carimbos.	CARBRINK	Unid	16,59
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
40.	Molha dedo 12 gramas	RADEX	Unid	3,11
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
41.	Molha dedo pastoso	NEW MAGIC	Unid	3,13
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
42.	Alfinete para mapa, nº 01, caneca de polietileno nas cores (verde, vermelha, azul e amarela), ponta em aço niquelado, caixa com 50 peças de uma única cor	ACC	Cx	2,93
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
43.	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, dimensões 260 x 350mm	WALEU	Unid	26,22
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
44.	Bandeja para papel, simples, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, dimensões 260 x 350mm.	WALEU	Unid	12,68
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
45.	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, dimensões 260 x 350mm.	WALEU	Unid	47,60
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
46.	Bloco de papel jornal com 50 folhas	SHOPP	Unid	1,22
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
47.	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm	BRW	Unid	0,51
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
48.	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150mm, em papel alta alvura 24 Kg	GRAFSET	Unid	1,30
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
49.	Calculadora com 8 dígitos com pilha, com tamanho aproximado de 12 por 10cm.	SHENG	Unid	6,73
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
50.	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2	LYKE	Unid	8,85
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
51.	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2	MAKET	Unid	19,34
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
52.	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2	MAKET	Unid	67,64
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
53.	Porta Canetas e Clips	WALEU	Unid	9,67
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
54.	Porta Cartão de Visita, capa em plástico preto, capacidade mínima de 50 cartões	WALEU	Unid	9,67
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
55.	Porta Cartão de Visita, capa em plástico preto, capacidade mínima de 80 cartões	DAC	Unid	9,93
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
56.	Porta CD, em PVC, portátil, capacidade para 24 unidades	CLONE	Unid	18,59
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
57.	Porta Crachá, em plástico transparente, com presilha, dimensões 10 x 7 cm.	DAC	Unid	0,88
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
58.	Prancheta, em acrílico, com fixador de papel em metal na parte superior	MARCARI	Unid	10,68
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
59.	Prancheta, em madeira, com fixador de papel em metal na parte superior	WALEU	Unid	2,65
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
60.	Régua, em material plástico transparente com 20 cm	WALEU	Unid	0,32
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
61.	Régua, em material plástico transparente com 30 cm	XALINGO	Unid	0,39
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
62.	Régua, em material plástico transparente com 50 cm	WALEU	Unid	1,56
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
63.	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	DAC	Unid	10,88
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
64.	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores pequena	JOCAR	Unid	0,90
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
65.	Percevejo, de metal, latonado, caixa com 100 Unidades	MARCARI	Cx	2,41
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
66.	Corretivo à base d'água 18ml	DELTA	Unid	0,74
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
67.	Corretivo, líquido, a base de água e pigmentos, não tóxico, 18 ml, caixa com 12 unidades	DELTA	Cx	8,86
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
68.	Envelope branco tipo ofício, dimensões 114 x 229mm, caixa com 1000 unidades	SCRITY	Cx	47,18
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
69.	Envelope saco branco 200 x 280mm, caixa com 500 unidades	SCRITY	Cx	65,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
70.	Envelope saco branco 240 x 340mm, caixa com 500 unidades	SCRITY	Cx	79,60
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
71.	Envelope saco branco 25 x 18, caixa com 500 unidades	SCRITY	Cx	69,88
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
72.	Envelope saco branco 26 x 36, caixa com 500 unidades	SCRITY	Cx	135,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
73.	Envelope saco branco 31 x 41, caixa com 500 unidades	IPECOL	Cx	155,34
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVIII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR R\$
74.	Envelope saco ouro 200 x 280mm, caixa com 500 unidades	SCRITY	Cx	59,64
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
75.	Envelope saco ouro 240 x 340mm, caixa com 500 unidades	ROMITEC	Cx	102,29
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
76.	Envelope saco ouro 25 x 18, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	60,00
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
77.	Envelope saco ouro 26 x 36, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	126,00
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
78.	Envelope saco ouro 31 x 41, caixa com 500 unidades	SCRITY	Cx	189,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
79.	Envelope grande	SCRITY	Unid	0,29
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
80.	Envelope médio	SCRITY	Unid	0,20
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
81.	Envelope pequeno	FORONI	Unid	0,21
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
82.	Extrator de grampo tipo espátula	CARBRINK	Unid	0,99
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
83.	Fita adesiva gomada, dimensões 50mm x 50m	ADERE	Unid	9,35
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
84.	Fita adesiva mágica, transparente, dimensões 12mm x 33m	EUROCEL	Unid	11,98
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
85.	Fita adesiva, dupl face, com espuma, dimensões 19 mm x 20m	ADERE	Unid	12,97
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
86.	Fita adesiva, mágica, transparente, dimensões 19mm x 33m	ADERE	Unid	14,10
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
87.	Fita adesiva, transparente, dimensões 19mm x 50m	ADERE	Unid	1,57
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
88.	Fita adesiva, transparente, dimensões 50mm x 50m	EUROCEL	Unid	3,35
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
89.	Fita adesiva, transparente, dimensões mínimas 12mm x 30m	EUROCEL	Unid	0,64
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
90.	Fita adesiva, transparente, dimensões mínimas 48mm x 48m	EUROCEL	Unid	2,94
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
91.	Fita adesiva colorida sortida, dimensões de 12 mm x 10m	EUROCEL	Unid	0,60
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
92.	Fita adesiva colorida sortida, dimensões de 12 mm x 10m, embalagem com 72 unidades de cores diversas	EUROCEL	embalagem	43,00
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
93.	Fita adesiva colorida sortida, dimensões mínima 48 mm x 48m	ADERE	Unid	5,39
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
94.	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m2.	DESART	Unid	40,27
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
95.	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2	JOCAR	Unid	5,99
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
96.	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m2	MAKET	Unid	10,49
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
97.	Grampeador metálico, semi industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m2.	ADECK	Unid	94,73
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
98.	Pasta AZ, capa em papelão, meio ofício, lombo estreito.	POLYCART	Unid	6,04
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
99.	Pasta AZ, capa em papelão, meio ofício, lombo largo.	FRAMA	Unid	6,00
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
100.	Pasta AZ, capa em papelão, meio ofício, lombo largo. Caixa com 24 unidades.	FRAMA	Cx	145,10
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
101.	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo estreito. Caixa com 24 unidades.	POLYCART	Cx	145,14
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
102.	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo largo. Caixa com 24 unidades.	FRAMA	Cx	154,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
103.	Livro ata, 100 folhas, dimensões 320 x 220mm	GRAFSET	Unid	6,30
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA				
104.	Livro ata, 200 folhas, dimensões 320 x 220mm	GRAFSET	Unid	10,60
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
105.	Livro ata, com 50 folhas, dimensões 320 x 220mm.	GRAFSET	Unid	4,54
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA				
106.	Liga pacote 100 gramas	MERCUR	Pct	7,50
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
107.	Formulário Contínuo, sem timbre, dimensões 240 x 280 mm, papel apergaminhado, branco, 80 colunas, 1 via.	ALFORM	Cx	64,19
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
108.	Formulário Contínuo, sem timbre, dimensões 240 x 280 mm, papel apergaminhado, branco, 80 colunas, 2 vias.	ALFORM	Cx	87,30
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
109.	Formulário Contínuo, sem timbre, dimensões 240 x 280 mm, papel apergaminhado, branco, 80 colunas, 3 vias	ALFORM	Cx	122,40
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
110.	Formulário Contínuo, sem timbre, dimensões 375 x 280 mm, papel apergaminhado, branco, 132 colunas, 1 via	DATAPEL	Cx	110,90
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
111.	Livro conta corrente, grande c/ 50 folhas	SAO DOMINGOS	Unid	9,95
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
112.	Livro conta corrente, pequeno c/ 50 folhas	SAO DOMINGOS	Unid	9,95
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVIII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR R\$
113.	Livro de ponto	GRAFSET	Unid	9,11
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
114.	Cartão de ponto, em papel Kraft, natural, gramatura 295g, dimensões 180 x 86mm.	PIAUIPEL	Unid	0,08
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
115.	Livro protocolo, 100 folhas, dimensões 216 x 160mm	GRAFSET	Unid	4,66
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
116.	Classificador de papel	CARTOPEL	Unid	1,76
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
117.	Caneta a laser com bateria	CIV	Unid	- -
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
118.	Caneta esferográfica azul, com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 unidades.	CIS	Cx	19,80
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
119.	Pincel para CD	CIS	Unid.	1,56
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
120.	Caneta esferográfica preta com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	Cx	19,93
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
121.	Caneta esferográfica vermelha com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 Unidades	CIS	Cx	19,96
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
122.	Caneta hidrográfica ponta fina, diversas cores	FABER	Unid	3,80
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
123.	Caneta para retroprojetor	JOAR	Unid	1,79
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
124.	Caneta para transparência, nas cores azul, preta ou vermelha	COMPACTOR	Unid	1,87
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
125.	Colecionador 55 mm	POLIBRAS	Unid	2,08
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
126.	Pasta Catálogo, para 100 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa PVC, tamanho ofício, com 4 parafusos plásticos na parte interna.	DAC	Unid	11,27
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
127.	Pasta Catálogo, para 20 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa PVC, tamanho ofício, com 4 parafusos plásticos na parte interna.	DAC	Unid	6,04
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
128.	Pasta Catálogo, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa PVC, tamanho ofício, com 4 parafusos plásticos na parte interna.	POLIBRAS	Unid	6,97
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
129.	Pasta Classificador em PVC, transparente	PLASCONY	Unid	1,10
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
130.	Pasta Classificador PVC, com canelata, diversas cores	ALAPLAST	Unid	1,27
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
131.	Pasta Classificador, com grampo trilho	DELLO	Unid	1,76
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
132.	Pasta Classificador, papel cartão plastificado, dimensões 235 x 350mm, diversas cores	POLYCART	Unid	1,90
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
133.	Pasta plástica com canelata, diversas cores	POLIBRAS	Unid	1,42
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
134.	Pasta Polionda, com alça com 2 cm	POLIBRAS	Unid	3,98
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
135.	Pasta Polionda, com alça com 4 cm	POLYCART	Unid	9,70
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
136.	Pasta Polionda, com elástico com 2 cm	POLIBRAS	Unid	1,98
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
137.	Pasta Polionda, com elástico com 4 cm	ALAPLAST	Unid	2,21
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
138.	Pasta Polionda, com elástico com 6 cm.	POLIBRAS	Unid	3,18
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
139.	Pasta Sanfonada, em PVC com 12 divisões	PLASCONY	Unid	15,30
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
140.	Pasta Sanfonada, em PVC com 31 divisões.	POLYCART	Unid	23,95
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
141.	Pasta canelata	PLASCONY	Unid	1,39
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
142.	Tinta para Marca texto	JAPAN	Unid	2,08
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
143.	Tinta para Carimbo nas cores (azul, preto ou Vermelha) 42 ml	CARBRINK	Unid	1,56
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
144.	Carimbo datador	CARBRINK	Unid	59,69
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
145.	Saco, plástico, para pasta catalogo, com 04 furos, transparente, dimensões 225 x 315mm	DAC	Unid	0,23
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
146.	Isopor, folha de nº 10mm	ISOPLAST	Unid	1,78
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
147.	Isopor, folha de nº 20mm	ISOPLAST	Unid	3,33
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
148.	Isopor, folha de nº 25mm	ISOPLAST	Unid	4,23
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
149.	Isopor, folha de nº 30mm	ISOPLAST	Unid	5,39
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
150.	Isopor, folha de nº 5mm	ISOESTE	Unid	1,75
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
151.	Lápis de cera, caixa com 12 unidades	KOALA	Cx	1,50
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
152.	Lápis de cor grande, conjunto com 12 cores	MAKET	Cx	2,31
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
153.	Lápis de cor pequeno, conjunto com 12 cores	JOCAR	Cx	1,61
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
154.	Lápis grafite nº 02, caixa com 144 unidades	JOCAR	Cx	19,20
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVIII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR R\$
155.	Lapiseira grafite nº 0,5mm	JOCAR	Unid	2,63
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
156.	Lapiseira grafite nº 0,7mm	MERCUR	Unid	2,84
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
157.	Lapiseira grafite nº 0,9mm	MERCUR	Unid	2,84
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
158.	Cola 40 gramas	KOALA	Unid	0,65
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
159.	Cola branca, líquida, frasco com 1 Kg, lavável, não tóxica	DELTA	Unid	5,69
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
160.	Cola branca, líquida, frasco com 40g, lavável, não tóxica, embalagem com 12 unidades	DELTA	Embalagem	5,62
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
161.	Cola branca, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica, embalagem com 12 unidades	DELTA	Embalagem	10,15
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
162.	Cola glitter, diversas cores, frasco com 23g, lavável, não tóxica, embalagem com 12 Unidades	DELTA	Embalagem	9,89
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
163.	Cola para isopor, líquida, frasco com 40g, lavável, não tóxica, embalagem com 12 Unidades	DELTA	Embalagem	11,66
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
164.	Cola para isopor, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica, embalagem com 12 Unidades	DELTA	Embalagem	22,10
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
165.	Cola, em bastão, uso em papéis, tubo com no mínimo 8g, lavável, não tóxico, embalagem com 24 unidades	FRAMA	Embalagem	15,00
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
166.	Cortador de isopor	PIROTEC	Unid	86,90
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
167.	Compasso escolar	CIS	Unid	2,94
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
168.	Borrachas 02 cores lápis/caneta	ZAP	Unid	0,23
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
169.	Borracha bicolor (cinza/branco), caixa com 12 Unidades	MERCUR	Cx	4,55
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
170.	Borracha ponteira na cor branca, caixa com 50 unidades.	ZAP	Cx	5,15
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
171.	Apontador de lápis sem depósito	TRIS	Unid	0,15
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
172.	Apontador de lápis com depósito	TRIS	Unid	0,59
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
173.	Apontador de lápis em aço com dois furos	SUMMIT	Unid	1,20
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
174.	Pincel atômico 1100-P	PILOT	Unid	1,55
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
175.	Pincel Atômico, nas cores (azul, preto e vermelho), caixa com 12 unidades.	JAPAN	Cx	13,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
176.	Pincel hidrocor, estojo com 12 cores.	TRIS	Estojo	6,55
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
177.	Pincel, para quadro branco, nas cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.	JAPAN	Cx	18,40
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
178.	Pincel, para quadro branco, com recipiente recarregável nas cores azul, preto ou vermelho, caixa com 12 unidades.	NEW PEN	Cx	57,85
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
179.	Refil para pincel, quadro branco nas cores azul, preto ou vermelho.	CABRINK	Unid	6,80
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
180.	Tinta para recarga de pincel para quadro branco nas cores azul, preto ou vermelho.	JOCAR	Unid	5,70
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
181.	Lápis preto triangular caixa com 144 unidades	CIS	Cx	21,29
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
182.	Gizão de cera caixa com 12 unidades	DELTA	Cx	1,66
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
183.	Gizão de cera triangular caixa com 12 unidades	DELTA	Cx	1,66
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
184.	Estojo de pincel hidrocor com 12 cores	LEO LEO	estojo	5,72
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
185.	Pintura a dedo caixa com 06 unidades	DELTA	Cx	2,99
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
186.	Cademo brochura, capa dura com 196 folhas pequeno	TERRA DO SOL	Unid	8,14
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
187.	Cademo brochura, capa dura com 196 folhas grande	CREDEAL	Unid	7,69
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
188.	Cademo brochura, capa dura com 96 folhas pequeno	CREDEAL	Unid	2,32
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
189.	Cademo brochura, capa dura com 96 folhas grande	NORMA	Unid	5,38
Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
190.	Cademo brochura, capa dura com 48 folhas pequeno	CREDEAL	Unid	1,69
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
191.	Cademo brochura com 196 folhas pequeno	NORMA	Unid	4,27
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
192.	Cademo brochura com 196 folhas grande	CREDEAL	Unid	4,36
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
193.	Cademo brochura com 96 folhas grande	FORONI	Unid	2,67
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
194.	Cademo brochura com 96 folhas pequeno	CREDEAL	Unid	1,56
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
195.	Cademo brochura com 48 folhas pequeno	CREDEAL	Unid	1,5
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
196.	Cademo brochura, para desenho com 48 Folhas grande	CREDEAL	Unid	1,48
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
197.	Cademo brochura, para desenho com 48 Folhas pequeno	CREDEAL	Unid	1,07
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVIII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR R\$
198.	Caderno brochura, para caligrafia com 40 Folhas	CREDEAL	Unid	0,67
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
199.	Caderno com espiral capa dura com 200 folhas 10 matérias	CREDEAL	Unid	14,99
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
200.	Caderno com espiral capa dura com 96 folhas 1 matéria	CREDEAL	Unid	4,41
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
201.	Caderno com espiral com 48 folhas pequeno	CREDEAL	Unid	1,08
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
202.	Caderno com espiral com 96 folhas pequeno	CREDEAL	Unid	1,69
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
203.	Caderno com espiral para desenho com 48 Folhas	CREDEAL	Unid	1,47
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
204.	Caderneta para anotações em espiral com 48 Folhas	TERRA DO SOL	Unid	0,60
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
205.	Capa para encadernação em PVC, tamanho A4	TECK LINE	Unid	0,29
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
206.	Capa para encadernação em PVC, tamanho ofício	PLASCONY	Unid	0,23
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
207.	Cartolina, diversas cores.	BIG NARDI	Unid	0,32
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
208.	Espiral, para encadernação em PVC com 12mm	LAZANE	Unid	0,05
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
209.	Espiral, para encadernação em PVC com 14mm	LAZANE	Unid	0,07
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
210.	Espiral, para encadernação em PVC com 17mm	LAZANE	Unid	0,08
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
211.	Espiral, para encadernação em PVC com 20mm	BKS	Unid	0,13
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
212.	Espiral, para encadernação em PVC com 29mm	POLACIL	Unid	0,28
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
213.	Espiral, para encadernação em PVC com 33mm	POLACIL	Unid	0,42
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
214.	Espiral, para encadernação em PVC com 7mm	TECK LINE	Unid	0,05
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
215.	Espiral, para encadernação em PVC com 9mm	LAZANE	Unid	0,05
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
216.	Apagador p/ quadro de acrílico, corpo plástico, com feltro, dimensões 140mm (comprimento) x 50mm (largura) x 40mm (altura)	CABRINK	Unid	2,59
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
217.	Apagador para quadro de giz, corpo em madeira com feltro	SOUZA	Unid	1,51
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
218.	Giz de cera, caixa com 12 cores.	DELTA	Cx	1,49
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
219.	Giz escolar, na cor branco, caixa com 64 palitos	DELTA	Cx	0,99
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
220.	Hidrocor, conjunto com 06 cores	CIS	Conj	2,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
221.	Hidrocor, conjunto com 12 cores	CIS	Conj	3,75
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
222.	Tinta Guache, estojo com 06 unidades	DELTA	Estojo	2,29
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
223.	Tinta para Mimeógrafo, tubo com 330 g.	RADEX	Unid	46,09
Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO				
224.	Tinta para Pincel atômico, caixa com 12 unidades	JAPAN	Cx	33,48
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
225.	Transparência, para copiadora, a laser, tamanho A4, caixa com 50 folhas	SISTEM	Cx	65,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
226.	Transparência, para copiadora, tamanho A4, caixa com 50 folhas	SISTEM	Cx	48,96
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
227.	Transparência, para impressora jato de tinta, tamanho A4, caixa com 50 folhas.	SISTEM	Cx	42,96
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
228.	Transparência, tamanho A4, sem tarja, caixa com 50 folhas	SISTEM	Cx	44,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
229.	Triplex, porta clips, porta lápis e papel Lembrete	ACRIMET	Unid	14,18
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
230.	Esquadro de acrílico cristal, graduação 45 graus, medindo 30cm	LEONORA	Unid	0,92
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
231.	Esquadro de acrílico sem graduação 60 graus, medindo 30cm	LEONORA	Unid	0,92
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
232.	Esquadro de acrílico sem graduação, 45 graus, medindo 30cm	LEONORA	Unid	0,92
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
233.	Purpúria, diversas cores	DELTA	Unid	3,18
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				
234.	Plástico Adesivo, rolo com 25 metros	POLIFIX	Unid	36,50
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
235.	Plástico Escolar, estampado	MERCUR	Unid	2,21
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA – EPP				
236.	Etiqueta auto-adesiva, dimensões 23,4 x 72,0 mm, cor branca caixa com 100 folhas	POLIFIX	Cx	43,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
237.	Etiqueta auto-adesiva, dimensões 24 x 38 mm, contomada em vermelho.	POLIFIX	Cx	54,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
238.	etiqueta auto-adesiva, em formulário contínuo, dimensões 125 x 48 mm, cor branca.	PIMACO	Cx	69,68
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO – EPP				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVIII/2014 - PMP - PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR R\$
239	Etiqueta auto-adesiva, em formulário contínuo, dimensões 128 x 74 mm, cor branca Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	PIMACO	Cx	69,27
240	Etiqueta auto-adesiva, em formulário contínuo, dimensões 149 x 48 mm, cor branca. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	PIMACO	Cx	67,00
241	Etiqueta auto-adesiva, em formulário contínuo, para impressora matricial, dimensões 70 x 23 mm, cor branca. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	PIMACO	Cx	56,98
242	Etiqueta auto-adesiva, para CD, diâmetro 115 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	PIMACO	Cx	36,40
243	Etiqueta auto-adesiva, para impressora a laser e fotocopiadora, dimensões 33 x 105 mm, 2 colunas, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	LINK LABEL	Cx	31,41
244	Etiqueta auto-adesiva, para impressora a laser, inkjet, dimensões 16,93 x 147,64 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXPRINT	Cx	36,39
245	Etiqueta auto-adesiva, para impressora e copiadora laser inkjet, dimensões 50,8 x 101,6 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXPRINT	Cx	36,39
246	Etiqueta auto-adesiva, para impressora Ink Jet e Laser, dimensões 9 x 16 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	POLIFIX	Cx	36,40
247	Etiqueta auto-adesiva, para impressora inkjet e laser, dimensões 25,4 x 99,0 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PIMATLAB	Cx	44,95
248	Etiqueta auto-adesiva, para impressora inkjet e laser, dimensões 33,90 x 99,0 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	PIMACO	Cx	38,39
249	Etiqueta auto-adesiva, para impressora inkjet e laser, dimensões 55,8 x 99,0 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	PIMACO	Cx	38,39
250	Etiqueta auto-adesiva, para impressora inkjet, laser e copiadora, dimensões 12,7 x 44,45 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXPRINT	Cx	45,00
251	Etiqueta auto-adesiva, para impressora inkjet, laser e copiadora, dimensões 138,11 x 106,36 mm caixa com 100 folhas. Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXPRINT	Cx	45,00
252	Etiqueta auto-adesiva, para impressora inkjet, laser e copiadora, dimensões 25,4 x 101,6 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXPRINT	Cx	45,00
253	Etiqueta auto-adesiva, para impressora inkjet, laser e copiadora, dimensões 25,4 x 66,7 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	PIMACO	Cx	44,98
254	Etiqueta auto-adesiva, para impressora laser, inkjet, dimensões 16,93 x 44,45 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	PIMACO	Cx	44,98
255	Etiqueta auto-adesiva, para impressora laser, inkjet, dimensões 46,56 x 77,79 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	PIMACO	Cx	44,98
256	Etiqueta auto-adesiva, para impressoras inkjet e laser, dimensões 17 x 31 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	PIMACO	Cx	50,00
257	Etiqueta auto-adesiva, para impressoras inkjet, laser e copiadoras, dimensões 279,4 x 215,9 mm, cor branca caixa com 100 folhas. Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXPRINT	Cx	37,00
258	Fita corretiva ET 2400/2500 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	61,43
259	Fita corretiva IBM 6746 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	48,28
260	Fita corretiva IBM 82 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	15,27
261	Fita corretiva Olivetti ET-121 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	43,88
262	Fita corretiva Olivetti tekne 7 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	43,88
263	Fita corretiva Olivetti, para fita polietileno Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	43,87
264	Fita corrigível eletrônica IBM 6746 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	59,27
265	Fita corrigível ET 2400/2500. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	32,88
266	Fita corrigível IBM 82 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	39,48
267	Fita corrigível Olivetti ET-121 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	47,28
268	Fita corrigível Olivetti tekne 7 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DIAS PROM	Unid	47,28
269	Fitas SP 300 Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO	3M	Unid	39,98
270	Bobina 76 x 30 para autenticadora Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	REGISPEL	Unid	1,24
271	Bobina 89 x 30, 01 via Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	REGISPEL	Unid	1,64
272	Bobina para fax 210mm x 30m. Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	REGISPEL	Unid	5,02

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LVIII/2014 - PMP - PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR R\$
273	Bobina para fax 216mm x 25m Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	ALOFORM	Unid	4,84
274	Bobina para fax 30 metros Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	ALOFORM	Unid	5,73
275	Bobina para máquina de calcular, em papel acetinado, dimensões 57mm x 60 m Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DATAPEL	Unid	0,95
276	Bobina para máquina de calcular, em papel acetinado, dimensões 60mm x 30 m. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DATAPEL	Unid	0,97
277	Bobina para máquina de calcular, em papel acetinado, dimensões 69 mm x 30 m. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	DATAPEL	Unid	0,99
278	Bobina para máquina de calcular, em papel acetinado, dimensões 76 mm x 30 m. Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	REGISPEL	Unid	1,24
279	Papel Ofício nº 2, branco, dimensões 216 x 330mm, com 75g/m2, resma com 500 folhas. Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO	CHAMEX	Resma	16,96
280	Papel Ofício nº 2, branco, dimensões 216 x 330mm, com 75g/m2, caixa com 10 unidades de 500 folhas. Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO	CHAMEX	Cx	167,86
281	Papel A4, branco, dimensões 210 x 297, com 75g/m2, resma com 500 folhas. Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	CHAMEX	Resma	14,90
282	Papel A4, branco, dimensões 210 x 297, com 75g/m2, caixa com 10 resmas de 500 folhas. Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	CHAMEX	Cx	149,00
283	Papel ecológico tamanho A4 210 x 297, (RECICLADO), 75g/m2, resma com 500 folhas. Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	CHAMEX	Resma	17,45
284	Papel ecológico tamanho ofício 216 x 330, (RECICLADO), 75g/m2, resma com 500 folhas. Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	CHAMEX	Resma	20,00
285	Papel Almoço, com pauta, gramatura de 56g/m2, embalagem com 400 folhas Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO	CREDEAL	Pct	19,94
286	Papel Almoço, quadriculado, gramatura de 56g/m2, embalagem com 400 folhas Vencedor: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO	CREDEAL	Pct	19,98
287	Papel Almoço, sem pauta, gramatura de 56g/m2, embalagem com 400 folhas Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	RÚPEL	Pct	19,87
288	Papel alumínio. Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA	TÉRMICA	Rolo	2,20
289	Papel Camurça, diversas cores Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	RÚPEL	Unid	0,66
290	Papel Celofane, diversas cores Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA	VMP	Unid	0,51
291	Papel Color Set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	RÚPEL	Unid	0,49
292	Papel Couchê, 60g, 215 x 315, alcalino resma com 125 folhas Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	VMP	resma	20,79
293	Papel Crepon, diversas cores Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	RUPEL	Unid	0,39
294	Papel de Seda, diversas cores Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA	VMP	Unid	0,14
295	Papel Dupla Face Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	KEF	Unid	0,56
296	Papel Jornal A3 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	VMP	Unid	17,97
297	Papel Jornal A4 Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	VMP	Unid	10,66
298	Papel Kraft, bobina com até 120 fê Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	NICOLA	Unid	294,99
299	Papel Laminado, diversas cores Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	RÚPEL	Unid	0,61
300	Papel Madeira Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	RÚPEL	Unid	0,31
301	Papel Manteiga, impermeável, dimensões 500 x 700mm Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	VMP	Unid	0,66
302	Papel off set 75g, A4, amarelo resma com 500 folhas Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	VMP	Resma	15,95
303	Papel off set 75g, A4, azul resma com 500 folhas Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	VMP	resma	15,95
304	Papel para Presente, diversas cores VENCEDOR: ASA DISTRIBUIDORA LTDA		Unid	0,38
305	Papel Sulfite, formato A4, gramatura de no mínimo 75g/m2, branco, apergaminhado, embalagem de papel plastificado, resistente a umidade. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	CHAMEX	Unid	3,17
306	Papel Sulfite, formato A4, gramatura de no mínimo 75g/m2, colorido, apergaminhado, embalagem de papel plastificado, resistente a umidade. Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	CHAMEX	Unid	3,75
307	Papel Vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95m2, pacote com 100 folhas. Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA	OFF SET	Pct	36,00
308	Papel arco-íris Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP	PACKPEL	Unid	1,75
309	Papel cartão Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	VMP	Unid	0,64
310	Papel color set fosforescente Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP	VMP	Unid	0,93
311	Papel ondulado, diversas cores Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	RUPEL	Unid	1,43

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LVIII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR R\$
312	Papel carbono	HARDCOPY	Unid.	0,22
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
313	Agenda diária permanente, capa de papelão de no mínimo 705g/m², revestida de material sintético, folhas internas em papel de no mínimo 63g/m², com impressão em off set, formato aproximado de 14,5X20,5 cm, com aproximadamente 380 páginas contendo, no mínimo uma página para cada dia útil do ano e agenda telefônica subdividida por ordem Alfabética	FRAMA	Unid	12,48
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
314	Agenda para telefone / fax / endereços / Nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, folhas internas de no mínimo com 75g/m2, capa papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0 x 15,5cm	FORTGRÁFICA	Unid	10,85
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP				
315	Mina grafite, diâmetro 0,5mm	SLIM	Unid	0,30
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
316	Mina grafite, diâmetro 0,7mm	SLIM	Unid	0,38
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA 2º Colocado: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
317	Mina grafite, diâmetro 0,9mm.	SLIM	Unid	0,38
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
318	Punções, de plástico, para alunos da educação especial (braile)	CICIAN	Unid	23,69
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
319	Balão diversas cores, pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	pacote	6,00
Vencedor: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA				
320	Barbante 100% algodão cru, n° 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros	SÃO JOÃO	Rolo	4,57
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP				
321	Barbante, tipo fitilho para amarração, em material sintético (nylon), rolo com 100m de comprimento em cores variadas	HARI	Rolo	4,50
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
322	Durex original 500	EUROCEL	Unid	1,00
Vencedor: ASA DISTRIBUIDORA LTDA				
323	Elastico de borracha amarelo, de látex puro, 3mm de espessura, resistente, embalagem com 1 Kg	MAMUTH	Unid	20,88
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP				
324	Elastico de borracha amarelo, de látex puro, 3mm de espessura, resistente, embalagem com 100g	MAMUTH	Unid	2,54
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP				
325	Guilhotina com sistema de alavanca manual.	LUZANE	Unid	153,99
VENCEDOR: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP				
326	Guilhotina manual, tipo facão	MENNO	Unid	167,17
Vencedor: RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP				
327	Adesivo refletivo liso branco com largura mínima 60 cm	3M	Metro linear	34,10
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP				
328	Adesivo refletivo liso nas cores: azul, amarelo, laranja ou verde com largura mínima 60 cm	3M	Metro linear	34,10
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP				
329	Adesivo refletivo liso com largura mínima 60 cm, rolo com no mínimo 50 metros	3M	Rolo	1.705,00
Vencedor: ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP				

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto poderá ser fornecido em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO			
CNPJ	00.389.647/0001-57			
INCS. ESTADUAL	19.495.589-3			
REPRESENTANTE	LEO WANDERLEY RODRIGUES SIQUEIRA			
ENDEREÇO	RUA JOAO CABRAL, N° 263, BAIRRO CENTRO			
CIDADE	TERESINA-PI	CEP	64.018-030	
E-MAIL	multidistribuidora@hotmail.com.br	FONE	(86) 9976-1147	
LICITANTE	ASA DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ	05.062.619/0002-25			
INCS. ESTADUAL	19.453.252-6			
REPRESENTANTE	FRANCISCO HELIO SOARES DE SOUSA			
ENDEREÇO	AV. JOAO ANTONIO LEITAO, N° 4199, BAIRRO PIÇARRA			
CIDADE	TERESINA-PI	CEP	64.055-400	
E-MAIL	Asadistribuidora@ibest.com.br	FONE	(86) 3232-0811	

LICITANTE	RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP			
CNPJ	09.208.587/0001-01			
INCS. ESTADUAL	19.459.410-6			
REPRESENTANTE	MARCELLO NUNES MONETEIRO			
ENDEREÇO	AV. JOCKEY CLUBE, N° 1185, BAIRRO JOCKEY			
CIDADE	TERESINA-PI	CEP	64.049-240	
E-MAIL	Rgdistribuidora-pi@rgdistribuidora-pi.com.br	FONE	(86) 3081-2470	

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LVIII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

LICITANTE	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA		
CNPJ	63.345.847/0001-28		
INCS. ESTADUAL	19.418.572-9		
REPRESENTANTE	ODIMILSON ALVES PEREIRA		
ENDEREÇO	RUA BARROSO, N° 686, BAIRRO SUL CENTRO		
CIDADE	TERESINA-PI	CEP	64.001-130
E-MAIL	Odimilson@uol.com.br	FONE	(86)3221-7160

LICITANTE	ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EPP		
CNPJ	16.824.962/0001-03		
INCS. ESTADUAL	19.507.747-4		
REPRESENTANTE	JOAO LUIZ DE SOUSA		
ENDEREÇO	AV. PREF. WALL FERAZ, N° 9980, LOJA C, BAIRRO PARQUE PIAUI		
CIDADE	TERESINA-PI	CEP	64.025-468
E-MAIL	a.vasconcelos.macedo@uol.com.br	FONE	(86)3220-7346

LICITANTE	IRMÃOS SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ	00.389.646/0001-02		
INCS. ESTADUAL	19.432.265-3		
REPRESENTANTE	FRANCISCO JOSE DE SOUZA		
ENDEREÇO	Conjunto Sacy, Quadra 13, Casa 21		
CIDADE	TERESINA-PI	CEP	64.020-210
E-MAIL	Souzairmaos@uol.com.br	FONE	(86) 3220-3123



NÃO!
À exploração sexual de crianças e adolescentes.
DENUNCIE!



Diário Oficial
Criado pela Lei Municipal n° 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Pedro Pinto Veras Junior Secretário de Governo	Paulo Roberto Cardoso de Sousa Secretário da Fazenda
Akenor Rodrigues Candeira Filho Secretário da Gestão	Francisco Valtir Alves Magalhães Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito
João Alves dos Santos Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança	Heleno de Souza Maia Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil
João Cândia Rodrigues Neto Secretário do Setor Primário e Abastecimento	Ana Cláudia Pereira Gomes Secretária da Regularização Fundiária e Habitação
Maria do Amparo Coelho dos Santos Secretária de Saúde	Carlos Eduardo Sousa Silva Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Francisco Eudes Fontenele Aragão Controlador Geral do Município	Ielma Silva Fontenele Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
José Carlos Martins de Campos Procurador da Fazenda Municipal	Antônio Neris Machado Junior Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor
Fábio Silva Araújo Procurador Geral do Município	Christian Saraiva Amorim Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
Flaviana Damasceno de Sousa Veras Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	José Romualdo Seno de Araújo Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA
Wellington Rodrigues Sousa Secretário de Infraestrutura	José de Ribamar Souza da Silva Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP
Rosany Corrêa Secretário de Educação	



Parnaíba
Conhecer é se apaixonar...